



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL REALIZADA NO DIA 28 DE ABRIL DE 2008

Aos vinte e oito dias do mês de Abril do ano de dois mil e oito, reuniu ordinariamente no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de S. Pedro do Sul, sob a presidência do Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues de Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal e com a presença dos Vereadores Sr. José Carlos de Oliveira Duque, Dr. José Alberto da Silva Alexandre e Sousa, Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo e Dr. Francisco José de Matos. Faltaram à presente reunião os Vereadores Dr.^a Maria de Fátima Duarte Almeida Pinho por motivo de doença e o Prof. Rogério Fernandes Duarte, por motivo de serviço.

ABERTURA

Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 15h15.

Dado tratar-se da última reunião do mês, é de referir que não se procedeu à audição do público, em virtude de não ter havido intervenções, passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos:

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: O Vereador Sr. José Duque, focou o corte da estrada, junto à antiga “nora”, nas Termas, por motivos de obras relacionadas com o desvio de águas/esgotos, através de um aqueduto directamente conduzidas para o Rio Vouga pelo que, questiona o Sr. Presidente se tem conhecimento desta situação. O Sr. Presidente esclareceu que, quando chove intensamente a tampa de saneamento, existente nesse local, levanta devido à incapacidade de condução da elevada quantidade de água, o que já provocou alguns acidentes uma vez que, a mesma se localiza entre duas curvas fechadas, onde a visibilidade é reduzida. Aquando do último acidente, a solução encontrada pelos serviços da Câmara, foi proceder ao desvio das águas pluviais em direcção ao rio. Apesar de ser uma solução provisória, já deu indicações aos serviços técnicos no sentido de se tentar resolver o problema de outra forma, para se evitar a descarga para o rio dessas águas pluviais sujas, o que pode levar as pessoas a pensar que são esgotos mas que, na realidade, não o são. Em relação ao brasão retirado das Termas de S. Pedro do Sul, o Vereador Sr. José Duque, quis saber qual o ponto da situação e, se a Misericórdia de Santo António, já respondeu às questões levantadas aquando da reunião de Câmara de 28/01/2008. O Vereador Prof. Adriano Azevedo informou que os mesários da Misericórdia trouxeram o livro onde constava a venda da casa da Negrosa à Misericórdia. Após tradução desse livro, cuja caligrafia era difícil, foi o texto enviado ao IPPAR, estando-se a aguardar uma resposta.

DELIBERAÇÃO N.º 163/08 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 21 DE ABRIL DE 2008: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião referida em epígrafe, com dispensa da sua leitura, em virtude do texto da mesma haver sido distribuído por todos os membros do Executivo. -----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 164/08 - 1.1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA DO DIA 24 DE ABRIL DE 2008: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte situação dos saldos existentes no resumo diário da tesouraria referido em epígrafe: -----

- Operações Orçamentais: 5.209.818,91€ (Cinco milhões, duzentos e nove mil, oitocentos e dezoito euros e noventa e um cêntimos); -----

- Operações de Tesouraria: 961.743,93€ (Novecentos e sessenta e um mil, setecentos e quarenta e três euros e noventa e três cêntimos); -----

DELIBERAÇÃO N.º 165/08 - 1.2 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

- **1.2.1** - Tomar conhecimento dos pagamentos efectuados por deliberação da Câmara e por despacho do Sr. Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores, constantes da relação elaborada pela Secção de Contabilidade, constituída por 9 folhas, a qual importa da forma que a seguir se indica: no período de 12 a 24 de Abril de 2007, em 887.844,43€ (Oitocentos e oitenta e sete mil, oitocentos e quarenta e quatro euros e quarenta e três cêntimos) de operações orçamentais e em 4.449,62€ (Quatro mil, quatrocentos e quarenta e nove euros e sessenta e dois cêntimos) de operações de tesouraria a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo I da presente acta. -----

- **1.2.2** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Vereador Dr. Francisco Matos, no período de 14 a 24 de Abril de 2008, em processos que decorrem na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 2 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo II da presente acta. -----

- **1.2.3** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Vereador Dr. Francisco José de Matos em processos de obras e outros que correm seus termos na Secção de Obras e Urbanismo, no período de 14 a 24 de Abril de 2007, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 02 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo III da presente acta. -----

- **1.2.4** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Vereador Dr. Francisco José de Matos em processos que correm seus termos na Secção de Serviços Urbanos, no período de 11 a 22 de Abril de 2008, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 03 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo IV da presente acta. -----

- **1.2.5** - Tomar conhecimento de, no período de 14 a 24 de Abril de 2008, terem as Secções que a seguir se indicam emitido as licenças nas quantidades que também a seguir se indicam: Na Secção de Obras e Urbanismo: Licenças de Construção (37 a 41), Licenças de Utilização (29 a 31), Publicidade (259 a 273) e Ocupação da Via Pública (5 a 6); Na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças: Ciclomotores/Motociclos (6), Licenças de Festa (1), Licenças de Representação (1), Licença Especial de Ruído (3), Licença Espectáculos na Via Pública (1), Carta de Caçador (4), Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos (3), Diversos (Certidões) (1) e Execuções Fiscais (2); Na Secção de Serviços Urbanos: Concessão/Renovação de cartões de Feirante e Vendedor Ambulante (1123, 1149, 1154, 1156, 1158, 1159, 1160 e 1201), Concessão/Renovação de lugares na Feira Nova e Velha



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

(1124, 1150, 1155, 1157, 1161 e 1202), Travessia/Ocupação Via Pública com canos (1130, 1133, 1138, 1196 e 1204) e Licenças de Cemitério (1122, 1171 e 1221).-----

- **1.2.6** – Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal datado de 23/04/2008, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5 – A/2002 de 11/01, que autorizou a emissão da Licença Especial de Ruído ao Rancho da Freguesia de Serrazes, para realização de baile com música ao vivo, no lugar e freguesia de Serrazes, com início no dia 26/04/2008 às 21h30 e termo no dia 27/04/2008 às 02h00.-----

- **1.2.7** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal datado de 23/04/2008, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99 de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5 – A/2002 de 11/01, que autorizou a emissão da Licença Especial de Ruído ao Termas Óquei Clube, para realização de arraial com música ao vivo no lugar das Termas, freguesia de Várzea, com início no dia 01/05/2008 às 21h00 e termo no dia 02/05/2008 às 02h00, no dia 02/05/2008 com início às 21h00 e termo no dia 03/05/2008 às 02h00 e no dia 03/05/2008, com início às 21h00 e termo no dia 04/05/2008 às 02h00. -----

- **1.2.8** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal datado de 18/04/2008, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99 de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5 – A/2002 de 11/01, que autorizou a emissão da Licença Especial de Ruído à Associação Cultural de Vila Maior, para realização de baile com música ao vivo no lugar da Cobertinha, freguesia de Vila Maior, com início no dia 26/04/2008 às 22h00 e termo no dia 27/04/2008 às 03h00. -----

- **1.2.9** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal datado de 23/04/2008, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99 de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5 – A/2002 de 11/01, que autorizou a emissão da Licença Especial de Ruído ao Centro Social da Freguesia de Valadares, para realização de arraial com música ao vivo, no lugar e freguesia de Valadares, com início no dia 26/04/2008 às 21h30 e termo no dia 27/04/2008 à 01h00 e no dia 27/04/2008, com início às 15h00 e termo no mesmo dia às 20h00. -----

21 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA

DELIBERAÇÃO N.º 166/08 - 21.1 - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO PARA REALIZAÇÃO DE ARRAIAL COM MÚSICA AO VIVO E LANÇAMENTO DE FOGUETES, APRESENTADO POR AGOSTINHO FRANCISCO DA SILVA.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de Licença Especial de Ruído a Agostinho Francisco da Silva, para realização de arraial com música ao vivo e lançamento de foguetes, no lugar do Calvário, freguesia de Santa Cruz da Trapa, com início no dia 21/05/2008 às 20h00 e termo no mesmo dia às 21h00 e no dia 22/05/2008, com início às 08h00 e termo no mesmo dia às 21h00, devendo como medida de prevenção, ser anexada fotocópia da licença emitida pela Guarda Nacional Republicana de São Pedro do Sul, nos termos da informação da Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, datada de 16/04/2008. ----

04 – DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 167/08 - 4.1 - PEDIDO DE EQUIPAMENTO DE VIATURA DE TRANSPORTES ESCOLARES - LEI N.º 13/2006 DE 17/04, APRESENTADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE VÁRZEA. -----

Encontrando-se a referida viatura a efectuar transportes escolares, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, equipar a viatura, nos termos da Lei nº 13/2006, de 17/04, para que a mesma reúna as condições legais de modo a permitir a continuidade deste serviço. - ----

DELIBERAÇÃO N.º 168/08 - 4.2 - FUNDO SOCIAL DE APOIO À HABITAÇÃO - JOAQUINA MARQUES DE SOUSA. -----

Analizado o presente processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manter o assunto pendente até à próxima reunião do Executivo.-----

DELIBERAÇÃO N.º 169/08 - 4.3 - LOJA DAS TERMAS. -----

Tendo sido presente orçamento para aquisição de material eléctrico e de canalização para a Loja das Termas, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adquirir o referido material, no valor total de 1.729,11€. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

ASSUNTOS A SEREM INCLUÍDOS

Seguidamente e em conformidade com o artigo 83º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar urgente a resolução de alguns assuntos não agendados na ordem do dia da presente reunião, procedendo-se à discussão dos seguintes assuntos: -----

04 – DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL**DELIBERAÇÃO N.º 170/08 - 4.4 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DA EX- ESCOLA DE ALDEIA, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL – ASSOLIDER – SÃO MACÁRIO.-----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder as instalações da ex-escola de Aldeia de Sul à Associação em referência, para implementação do Serviço de Apoio Domiciliário, pelo período de um ano, renovável por iguais períodos, devendo para o efeito celebrar-se o respectivo contrato de comodato.-----

DELIBERAÇÃO N.º 171/08 - 4.5 – PEDIDO DE EQUIPAMENTO DOMÉSTICO PARA MUNÍCIPIES CARENCIADOS, APRESENTADO PELO INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL DE VISEU.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a cedência do material solicitado, tendo em vista a melhoria das condições de vida dos agregados familiares dos carenciados referenciados no presente pedido. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nesta altura, quando eram 15h45 horas, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente reunião por encerrada, dela para tudo constar, se lavrando a presente acta que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Dr. António Carlos Ferreira



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

Rodrigues Figueiredo, pela Directora do Departamento de Administração Geral Dr^a Ana Teresa Seia de Matos e por mim, Ana Paula Correia Martins, Chefe da Secção de Expediente Geral.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A DIRECTORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL,

A CHEFE DA SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL,